

ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E SECURITIZAÇÃO: A CONSTRUÇÃO DA DISSUAÇÃO CLIMÁTICA

CLIMATE CHANGE AND SECURITIZATION: THE CONSTRUCTION OF CLIMATE DETERRENCE

CAMBIO CLIMÁTICO Y SECURITIZACIÓN: LA CONSTRUCCIÓN DE LA DISUASIÓN CLIMÁTICA

RAUL KLEBER DE SOUZA BOENO¹
 RENATE KOTTEL BOENO²
 VIRIATO SOROMENHO-MARQUES³

RESUMO

Em 2015, as alterações climáticas são elevadas ao mesmo nível de ameaça que armas de destruição em massa e ataques terroristas na National Security Strategy of United States of America, fomentando discussões sobre a construção de uma das maiores ameaças do Século XXI. A pesquisa tem como objetivo identificar fatos e eventos que contribuíram para que as alterações climáticas fossem inseridas na agenda política e nos estudos sobre segurança, decorrentes de um processo de securitização em construção. Para isso, foram selecionados pontos interconectados com alterações climáticas, segurança e Forças Armadas, com recorte temporal entre 1945 e agosto de 2015. O corpus, formado com documentos oficiais e bibliografia de centros de referência sobre estudos de defesa e segurança da América e Europa, foi examinado utilizando como unidades de análise as propostas pela Escola de Copenhague que tratam do processo de securitização. Os resultados apontam para: (i) recente inserção das alterações climáticas (rol das ameaças) nas principais estratégias de segurança ocidentais, dentro de um processo de securitização; (ii) possibilidade das alterações climáticas tornarem-se "potencial geradora de déficit de soberania", legitimando futuras ações; (iii) alterações climáticas (como ameaça "militar" ou "não militar") terão reflexos para as Forças Armadas (exigindo novas capacidades).

Palavras-chave: Alterações Climáticas. Securitização. Conflitos. Forças Armadas. Dissuasão Climática.

ABSTRACT

In 2015, climate change is elevated to the same threat level as that of weapons of mass destruction and terrorist attacks in National Security Strategy of United States of America, causing discussions about the construction of one of the biggest threats of the twenty-first century. This research aims to identify facts and events that contributed for climate change to enter the political agenda and safety studies, arising from a securitization process under construction. To achieve so, points interconnected with climate change, security and armed forces, with time frame between 1945 and August 2015 were selected. The corpus, formed by official documents and bibliography from defense and security research centers of America and Europe, was examined using the Copenhagen School proposals of dealing with the securitization process as analysis units. The results indicate: (i) recent inclusion of climate change (list of threats) in major Western security strategies, within a securitization process; (ii) possibilities of climate change become "potential generators of sovereignty deficit", legitimizing future actions; (iii) climate change (such as "military" or "non-military" threat) will have consequences for the armed forces (requiring new skills).

Keywords: Climate Change. Securitization. Conflicts. Armed Forces. Climatic Deterrence.

RESUMEN

En 2015, en la Estrategia de Seguridad Nacional de los Estados Unidos de América el cambio climático es elevado al mismo nivel de amenaza que las armas de destrucción masiva y los ataques terroristas, fomentando discusiones sobre la construcción de una de las mayores amenazas del siglo XXI. La investigación tiene como objetivo identificar los hechos y acontecimientos que contribuyeron para que los cambios climáticos sean introducidos en la agenda política y en los estudios sobre seguridad, como resultado de un proceso de securitización en construcción. Para ello, se seleccionaron puntos interconectados con el cambio climático, la seguridad y las fuerzas armadas, con un marco temporal entre 1945 y agosto de 2015. El corpus, formado con documentos oficiales y bibliografía de centros de referencia en estudios de defensa y seguridad de América y Europa, fue examinado utilizando como unidades de análisis las propuestas de la Escuela de Copenhague de tratar sobre el proceso de securitización. Los resultados muestran: (i) reciente inclusión del cambio climático (rol de las amenazas) en las principales estrategias de seguridad occidentales, dentro de un proceso de securitización; (ii) posibilidad de que los cambios climáticos se conviertan en "potenciales generadores de déficit de soberanía", legitimando acciones futuras; (iii) cambios climáticos (como amenaza "militar" o "no militar") tendrán consecuencias para las Fuerzas Armadas (exigiendo nuevas capacidades).

Palabras clave: Cambio Climático. Securitización. Conflictos. Fuerzas Armadas. Disuasión Climática.

¹ Ministério da Defesa, Brasília - DF, Brasil

E-mail: <raulboeno@campus.ul.pt>

Doutorando em Alterações Climáticas e Políticas de Desenvolvimento Sustentável (Universidade de Lisboa)

² Ministério da Defesa, Brasília - DF, Brasil

E-mail: <kottelboeno@uol.com.br>

Doutoranda em Alterações Climáticas e Políticas de Desenvolvimento Sustentável (Universidade de Lisboa)

³ Universidade de Lisboa - Lisboa, Portugal.

E-mail: <viriatosmarques@netcabo.pt>

Doutor em Filosofia (Universidade de Lisboa)

Docente do Programa Doutoral em Alterações Climáticas e Políticas de Desenvolvimento Sustentável (Universidade de Lisboa).

I INTRODUÇÃO

Com a recente divulgação da *National Security Strategy of United States of America* (UNITED STATES, 2015a) e do *Quadrennial Diplomacy and Development Review* (QDDR) do Departamento de Estado dos Estados Unidos da América (UNITED STATES, 2015b), em fevereiro e abril de 2015, respectivamente, as alterações climáticas⁴ passam a ter maior presença na agenda política ocidental e, conseqüentemente, nos estudos sobre segurança. Contudo, considerando a realização da *Conference of the Parties to the United Nations Framework Convention on Climate Change* (COP 21), onde o maior desafio será revalidar o “princípio das responsabilidades comuns, mas diferenciadas”, cabe questionar como ocorreu esse processo que conduziu as alterações climáticas (AC) para esse novo status nos estudos mencionados.

O objetivo deste trabalho é identificar fatos, eventos e discursos (na forma de ato de fala e documentos) que contribuíram para que as alterações climáticas fossem inseridas na agenda política e nos estudos sobre segurança, decorrentes de um processo de securitização em construção.

2 METODOLOGIA

Para responder ao questionamento proposto, formou-se um *corpus* inicial em centros de referência sobre estudos de segurança da América e Europa, além de documentos acadêmicos e governamentais sobre os temas alterações climáticas, segurança e Forças Armadas (FA). O recorte temporal foi estabelecido entre 1945, início da Guerra Fria, e agosto de 2015, exceto para o embasamento conceitual, onde o recorte foi ampliado.

Na sequência, foram selecionados pontos interconectados com os temas mencionados. A seleção do *corpus* final foi realizada utilizando como critérios/filtro: (i) possuir aderência com os objetivos propostos; (ii) ser fato portador de futuro (repercussão na agenda pública e política); e, (iii) ter reflexos diretos/indiretos na agenda de segurança. Como *mainstream* optou-se pela Escola de Copenhague, uma das vertentes teóricas dos estudos de segurança (WÆVER, 1995; BUZAN; WÆVER; DE WILDE, 1998; BUZAN, 1999) que tratam da securitização.

Para o exame dos pontos selecionados, optou-se por utilizar como unidades de análise as propostas pela Escola de Copenhague: objetos referentes, atores securitizadores e atores funcionais (BUZAN; WÆVER; DE WILDE, 1998). Finalizar-se-á com considerações sobre os resultados obtidos e sugestões de encaminhamentos.

3 RESULTADOS

O *corpus* final ficou composto por 38 (trinta e oito) pontos. Trata-se de atos de fala (discursos políticos e documentos oficiais), posicionamentos políticos de atores internacionais e eventos que forneceram elementos básicos para sustentar as fases iniciais do processo de securitização, onde as alterações climáticas surgem como ameaças aos objetos referentes vinculados à segurança. Alguns pontos abordam desastres, catalisados por alterações climáticas, onde houve atuação de forças armadas e decorrentes discursos políticos.

O Quadro I - Alterações Climáticas e Securitização, a seguir, apresenta os pontos selecionados e examinados. Foram considerados, além da aderência (AC, segurança e FA), elementos com nexos entre objetos referentes⁵ (OR), atores securitizadores⁶ (AS) e atores funcionais⁷ (AF).

Quadro I. Alterações Climáticas e Securitização

Nº	Nexo com OR, AS e AF	Teor do discurso e aderência com AC, Segurança e FA
1	Guerra Fria (1945-1991)	Surgem ameaças não militares, entre elas AC. Reversão da proposta de Clausewitz, a política passa a ser prolongamento da guerra por outros meios (GUZZINI, 2015).
2	Relatório Limites do Crescimento (1972)	Crescimento econômico dependerá de fatores como paz e estabilidade. Intensa procura por matérias-primas levam à fragilidade social, deflagrando conflitos (NYE; LYNN-JONES, 1988).
3	Conferência de Estocolmo (1972)	Consenso mundial entre desenvolvimento e caráter finito das reservas mundiais de recursos naturais (SCHMIDT; NAVE; GUERRA, 2010).
4	Comissão Independente de Desarmamento e Segurança (1982)	Conceito de segurança ambiental, distinção entre segurança comum e coletiva. Ameaças não militares: escassez de recursos e destruição ambiental (CUNHA, 1998).

⁴ Optou-se por utilizar o termo “alterações climáticas” ao invés de “mudanças climáticas”. No Brasil, o termo mais usual seria mudanças climáticas. A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) tem utilizado o termo alterações climáticas (<<http://alteracoesclimaticas.ics.ulisboa.pt/eventos/>>).

⁵ Trata-se daquilo que o ator securitizador declara ameaçado, aquilo que se deseja proteger. Normalmente, o objeto referente é o Estado e sua soberania, economia, entre outros (BUZAN; WÆVER; DE WILDE, 1998).

⁶ O ator securitizador é quem detém a iniciativa do ato de fala, quem chama a atenção para a necessidade de tomar medidas de emergência (BUZAN; WÆVER; DE WILDE, 1998).

⁷ São aqueles que podem influenciar a decisão final no campo da segurança (BUZAN; WÆVER; DE WILDE, 1998).

Nº	Nexo com OR, AS e AF	Teor do discurso e aderência com AC, Segurança e FA
5	Novo Pensamento Político Gorbachov (1985)	Lança a noção de <i>comprehensive security</i> ligada à sobrevivência humana. Relaciona ameaças não militares com economia e questões ambientais (CUNHA, 1998).
6	Relatório Brundtland (1987)	Amplia a “segurança” pelo viés ambiental. Tensões ambientais podem fomentar tensões políticas e conflitos, sendo uma questão de segurança (BRUNDTLAND, 1987).
7	<i>Intergovernmental Panel on Climate Change</i> (IPCC) (1988)	Seu primeiro relatório (1990) comunicou o consenso científico que AC são de origem antropogênica. Seus relatórios são referência para a comunidade internacional, porque expressam os consensos e incertezas existentes sobre AC (GARCIA, 2006).
8	<i>United Nations Framework Convention on Climate Change</i> (1992)	A Convenção sobre Mudanças do Clima (in Eco 92) aumenta a participação de Organizações não Governamentais (ONG) em questões ambientais e AC (UNITED NATIONS, 1992).
9	I Conferência entre as Partes (COP) (1995)	Negociação global de metas para redução de Gases de Efeito Estufa (GEE). Houve vinte COP até 2014, com diferentes abordagens sobre AC.
10	Protocolo de Kyoto (1997) (Vigor em 2005)	Acordo para redução de GEE, EUA não ratifica. A Europa, única a cumprir (com sobras) as metas impostas, é quem recebe os maiores efetivos de imigrantes (SOROMENHO-MARQUES, 2015a).
11	II Conferência Mundial sobre Redução de Desastres (2005)	Riscos de desastres, as ameaças relacionadas a fenômenos geológicos e as AC devem ser tratados nos planos e programas de desenvolvimento setoriais (UNITED NATIONS, 2005).
12	Desastre de New Orleans (Furacões Rita e Katrina) (2005)	Catástrofes naturais devem ser equiparadas ao terrorismo como ameaça aos Estados Unidos da América (EUA) – “Militarização das catástrofes” (GARCIA, 2005). Essa “guerra às catástrofes” reduziu a confiança nas instituições (TIERNEY; BEVC; KULIGOWSKI, 2006).
13	Criação da Unidade Militar de Emergência (UME) (2005)	Espanha, após atuações de FA em catástrofes, cria a UME. Força militar organizada, adestrada e com meios necessários para operar em desastres (ESPANHA, 2005).
14	Documentário: <i>An Inconvenient Truth</i> (2006)	Documentário sobre AC, especificamente sobre o aquecimento médio da temperatura global, vencedor do prêmio Oscar de melhor documentário. Em 2007, seu autor, Al Gore, ex vice-presidente dos EUA, recebeu o prêmio Nobel da paz juntamente com o IPCC.
15	Relatório Stern (2007)	É menos oneroso para a economia mundial mitigar o aquecimento global do que se adaptar. Ocorrerão agravamentos de pressões resultando em conflitos por recursos básicos (STERN, 2007).
16	Conselho de Segurança (CS) da ONU (2007)	Clima instável exacerbará pressões migratórias e competição por recursos. O CS não manteve as AC na pauta de sua agenda, servindo apenas para dar visibilidade ao tema (NACIONES UNIDAS, 2007).
17	Diretriz de Oslo (2007)	A ONU, devido à grande utilização de FA, emitiu Diretriz para utilização de Recursos Militares e de Defesa Civil em Operações de Socorro em desastres (5663RD MEETING, 2007a).
18	Relatório Solana (2008)	Inclusão das AC nas Relações Exteriores e Segurança (interesses europeus). Políticas de ressentimento com países causadores de AC. Cenário de alerta para a Europa, destino das grandes migrações (SOLANA, 2008).
19	<i>Department of Energy and Climate Change UK</i> (DECC) (2008)	O Reino Unido (UK) reconhece que AC contribuirão para aumentar risco ambiental e ocorrência de eventos climáticos extremos, aumentando crises humanitárias, necessitando da contribuição das FA do UK (UNITED KINGDOM, 2008). Criação do DECC com a finalidade de ser o principal órgão no programa de governo para transformar o Reino Unido em uma economia de baixo carbono (UNITED KINGDOM, 2009).
20	Comunicado do Secretário Geral ONU (2009)	AC são um “multiplicador das ameaças” derivadas da pobreza. Cita a debilidade das instituições para organizar recursos e solucionar conflitos (NACIONES UNIDAS, 2009).
21	<i>Central Intelligence Agency US</i> (CIA) (2009)	Criação do Centro de Mudanças Climáticas e Segurança Nacional para assessorar decisores sobre os efeitos do clima na segurança.
22	<i>Strategic Concept for the Defence and Security of the North Atlantic Treaty Organization</i> (NATO) (2010)	Ataques terroristas, AC e escassez de água moldarão o ambiente de segurança futuro em áreas de interesse da NATO. FA precisam desenvolver capacidades para crises internacionais e missões humanitárias (NORTH ATLANTIC TREATY ORGANIZATION, 2010).

Nº	Nexo com OR, AS e AF	Teor do discurso e aderência com AC, Segurança e FA
23	<i>Defence Policy Guidelines German</i> (2011)	AC são ameaça à segurança alemã. AC comprometem subsistência de pessoas, provocando migrações e conflitos. AC serão cruciais para futuro da Alemanha e da Europa (GERMAN, 2011).
24	<i>Report of Department of Defense US</i> (2011)	Emite orientações para ampliar a capacidade do United States Africa Command (AFRICOM) e do United States Southern Command (SOUTHCOM) sobre conflitos catalisados pelas AC e atuação em desastres naturais (UNITED STATES, 2011).
25	<i>Security and Defence Policy of European Union</i> (2012)	Migrações, decorrentes de catástrofes naturais exacerbadas por AC, aumentam conflitos e saturam regiões. É fundamental a cooperação militar-civil como resposta a desastres. Academia Europeia de Segurança deveria estudar os reflexos das AC na segurança (PARLAMENTO EUROPEU, 2012).
26	<i>White Paper on Defence and National Security</i> (2013)	Reconhece AC como uma ameaça que tem poder de intensificar e aumentar eventos extremos, enfraquecendo regiões vulneráveis. A atual redução do gelo no Mar Ártico tem consequências estratégicas como a abertura de novas rotas de navegação (FRANCE, 2013).
27	Conceito Estratégico de Defesa Nacional de Portugal (2013)	Desastres naturais e AC inseridos no rol das ameaças à segurança. Maior consciência sobre prejuízos e que grandes desastres exigem apoio global (PORTUGAL, 2013).
28	<i>Report of IPCC</i> (2013)	Aumento do consenso científico que AC são de origem antropogênica e têm potencial para aumentar rivalidade entre países, não levando diretamente à guerra (ADGER et al, 2014).
29	XXX Conferência dos Exércitos Americanos (2013)	Os efeitos das AC (FA e desastres) foram um dos assuntos discutidos pelos comandantes militares. Climas extremos podem impactar a população civil, influenciando tensões sociais latentes (ORGANIZAÇÃO..., 2013).
30	Tufão Haiyan (2013)	Indicou o que será exigido das FA no futuro, devido às consequências do clima. Questionou-se a capacidade da Associação do Sudeste Asiático como ator de segurança regional. Houve atuação de FA da Europa e EUA (ROUTLEDGE, 2014; INTERNATIONAL..., 2014).
31	Criação de Unidades Logísticas de Apoio (2014)	Portugal cria Forças de apoio geral e de apoio militar de emergência, com capacidades para missões de resposta nacional a situações de catástrofes (PORTUGAL, 2014).
32	<i>Center for Naval Analyses (CNA)</i> (2007 e 2014)	Em sete anos, o status das AC mudou de preocupantes para catalisadoras de conflitos. Aumento de eventos climáticos catastróficos criará maior demanda por tropas americanas em distintas regiões do globo (CNA MILITARY ADVISORY BOARD, 2007; 2014).
33	III Conferência Mundial sobre Redução de Desastres (2015)	AC exacerbam a frequência e intensidade dos desastres, travando os progressos de desenvolvimento sustentável (UNITED NATIONS, 2005).
34	<i>National Security Strategy of United States of America</i> (2015)	AC (um risco aos interesses americanos) têm ligações com catástrofes naturais, migrações, terrorismo e conflitos por recursos naturais (UNITED STATES, 2015a). Após sua aprovação, houve interrupção do acesso acadêmico ao banco de dados da CIA sobre AC (Fev 15).
35	Conferência dos Exércitos Americanos (2015)	Objetivo de discutir procedimentos para Operação de Ajuda em Caso de Desastre. Demonstração da Força de Ajuda em Caso de Desastre das FA Mexicanas (BRASIL, 2015a).
36	Seminário de Ajuda Humanitária (2015)	Exército Brasileiro realiza Seminário de Força de Ajuda Humanitária, apresenta propostas de geração de capacidades para Operação de Ajuda Humanitária (BRASIL, 2015b).
37	Encíclica: <i>Sobre o cuidado da Casa Comum</i> (2015)	Aborda internacionalização da Amazônia, AC, guerras por recursos naturais, soberania de Estados, conflitos e migrações, entre outros (FRANCISCO, 2015).
38	Proposta do Corredor Ecológico Venezuela-Colômbia-Brasil (2015)	“Objetivo” de deter AC e preservar biodiversidade. Efetivado, ligaria os Andes até o Atlântico, com possíveis fragmentações de unidade territorial (Brasil-Colômbia-Venezuela).

Fonte: Os autores (2015).

4 DISCUSSÃO

4.1 Securitização, alterações climáticas e novas dimensões nos temas de segurança

A securitização pode ser entendida como um ato de fala (discurso político) que constrói, na comunidade política, o entendimento da existência de uma ameaça real que permite a adoção de medidas urgentes e excepcionais para lidar com essa ameaça (BUZAN; WÆVER; DE WILDE, 1998). Assim, um tema somente estaria securitizado quando ingressa na agenda de segurança, como ameaça a um objeto referente, e a partir do momento que o público o aceita como tal (BUZAN; WÆVER; DE WILDE, 1998). Segundo Buzan et al. (1998), o processo de securitização possui três componentes crescentes: a existência de ameaça, ações de emergência e quebra da situação normal (políticas de legitimação de ações para tratar da ameaça, inclusive o uso da força militar). A dessecuritização seria o processo inverso, que busca evitar, por meio de outros discursos, que o tema seja securitizado e a decorrente aceitação de medidas excepcionais (WÆVER, 1995).

Por alterações climáticas, de origem antropogênica, entende-se um processo relacionado às alterações globais (sistêmicas e cumulativas), no qual a face mais visível é a elevação da média da temperatura na superfície do planeta. Para Santos (2012), além da alteração do albedo terrestre (ligado ao uso do solo) e redução da concentração de ozônio estratosférico, são as emissões de gases de efeito estufa (GEE), procedentes de um sistema econômico alicerçado em combustíveis fósseis, que constituem a maior influência humana no sistema climático terrestre. Ao aumentar a concentração de GEE, aumenta-se a intensidade do efeito estufa e, conseqüentemente, a temperatura média global à superfície com seus efeitos decorrentes como fenômenos climáticos extremos e subida do nível médio do mar (SANTOS, 2012).

Até a Segunda Guerra Mundial, o estudo da guerra era domínio exclusivo dos militares e os estudos sobre paz ligavam-se ao direito internacional (DUQUE, 2009; TANNO, 2003). A utilização de artefatos nucleares e o surgimento da Guerra Fria despertaram a atenção dos civis para o estudo sobre segurança (SANTOS, 2009).

Lemaitre e Fenger (2001) sugerem que, após o fim da Guerra Fria, novas ameaças não militares surgiram na agenda de segurança, entre elas, as mudanças climáticas, o crescimento global da população e as migrações, todas com efeito ameaçador sobre pessoas e estados, sendo necessárias novas estratégias preventivas para evitá-las. Para os autores, as mudanças climáticas são a ameaça “não militar” mais importante do século XXI⁸.

⁸ O que de fato houve é que, com o fim da disputa bipolar, esses temas ganharam mais espaço na agenda dos Estados e, em alguns casos, em agendas de segurança. Exemplo da valorização da agenda ambiental foi a massiva presença de Chefes de Estado na Conferência da Organização das Nações Unidas Rio (Eco-92).

Sobre o fim da Guerra Fria, Soromenho-Marques (2015a) sugere que a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS), entre 1989 e 1991, optou pela implosão da sua configuração política à destruição do planeta, que incluiria, logicamente, a sua própria extinção. Contudo, o evento não significou o fim da ameaça nuclear, muito menos da estratégia de dissuasão nuclear tratada por Mattos (1986).

Sobre isso, Soromenho-Marques (2015a) esclarece que se trata de uma mudança da “dissuasão nuclear” para uma “dissuasão climática”. Para o autor, a inexistência de um acordo climático global provocará enormes riscos para a segurança ambiental, com implicações para a estabilidade interna dos Estados, criando desnecessária entropia no sistema internacional.

O Protocolo de Kyoto (expirado em 31 de dezembro de 2012), que não teve a participação dos EUA, ainda não foi substituído por um novo instrumento que poderia e deveria regular a diplomacia climática. Assim, devido ao fato de não ser possível expandir fisicamente a atmosfera, mas sim gerenciar sua utilização, Soromenho-Marques (2015a) defende a urgente necessidade de criar um regime internacional para a proteção do clima.

Esse novo regime, que já deveria funcionar após 2012 — com a participação da China, maior emissor mundial de GEE (29% de todos os GEE emitidos em 2013) — estaria fundamentado na compreensão de que a defesa do clima do ambiente planetário é um interesse maior que o dos integrantes da comunidade internacional. Nenhum interesse nacional pode ser considerado racional se colidir com o interesse prioritário de preservar as condições ambientais globais necessárias para garantir a capacidade do planeta suportar civilizações tecnologicamente sofisticadas, capazes de assegurar a segurança e respeito aos direitos fundamentais dos seus membros (SOROMENHO-MARQUES, 2015a).

Do exame dos pontos do Quadro I depreende-se que, num primeiro momento, as AC surgem nas agendas política e de segurança como coadjuvantes, ligadas inicialmente a questões ambientais e escassez de recursos (SOROMENHO-MARQUES, 2015a; SCHMIDT et al., 2010). Na seqüência, devido à atuação da comunidade científica que reduziu incertezas sobre a origem antropogênica das AC, estas passam a ser protagonistas como ameaça à segurança global, despertando a atenção mundial para debater o tema (GARCIA, 2006; SANTOS, 2009; 2012).

4.2 Ameaça, objeto referente, ator securitizador e ator funcional

As principais áreas ameaçadas pelas AC estão ligadas diretamente à existência da humanidade, sendo que seus principais danos seriam na economia mundial e na segurança (STERN, 2007; SOLANA, 2008). Segundo Soromenho-Marques (2015a), as AC são um dos

elementos mais visíveis do domínio antrópico sobre a Terra, sendo necessária sua integração como ameaça à segurança global, pois poderá comprometer o futuro da própria civilização humana.

Nos pontos examinados, as AC foram identificadas como ameaças à existência do objeto referente. Elas surgem tanto como ameaça militar, como não militar.

Como ameaça militar, identificou-se a possibilidade das AC catalisarem conflitos e tensões sociais existentes que, devido à fragilidade da capacidade de gestão de organismos, instituições e estados, poderiam evoluir para um conflito armado (BARNETT; ADGER, 2007; ADGER et al., 2014). Considerando que as AC, provavelmente, atingirão o setor primário das economias dos países (em vias de desenvolvimento) e seus respectivos níveis de rendimento e indicadores de qualidade de vida, elas poderão contribuir para possíveis conflitos (NACIONES UNIDAS, 2009). Contudo, não é possível identificar empiricamente as consequências das mudanças climáticas em relação aos estados, regiões e sistemas internacionais (LEMAITRE; FENGER, 2001).

Por outro lado, a construção das AC como ameaça não militar está associada aos desastres naturais como chuvas torrenciais, furacões, ondas de calor, subida do nível médio do mar, entre outros. As AC têm capacidade para aumentar a intensidade e a frequência dos eventos naturais mencionados, provocando enormes danos humanos e materiais (UNITED NATIONS, 2005; ROUTLEDGE, 2014; ALCANTARA, 2014). Ocorre que, em algumas fases dos desastres, ocorreram conflitos sociais e ondas de violência decorrentes, como foi o caso em New Orleans (TIERNEY; BEVC; KULIGOWSKI, 2006) e Filipinas (ROUTLEDGE, 2014; INTERNATIONAL..., 2014), sendo necessário o emprego de Forças Armadas nas fases “durante” e “pós-desastres”.

Assim, independentemente de ser uma ameaça militar ou não militar, devido a sua aderência com conflitos, desastres e questões ambientais, entende-se que as AC podem ser inseridas na categoria que Etchegoyen (2015) denomina geradora de déficit de soberania por testarem a capacidade de gestão dos estados.

Além do mencionado, cabe destacar que os *United States of America* (UNITED STATES, 2015a), a *North Atlantic Treaty Organization* (NORTH..., 2010) e a *European Union* (PARLAMENTO EUROPEU, 2012) inseriram as AC no rol das principais ameaças (tanto militar, como não militar) em suas estratégias de segurança.

Entre os objetos referentes identificados nos pontos está o estado, a ser protegido nesse processo de securitização. Sobre isso, verificou-se que interesses econômicos e políticos foram vinculados ao objeto referente mencionado para fortalecer as AC como ameaça direta ou indireta à segurança (nacional e internacional), à economia (regional e mundial) e ao desenvolvimento sustentável. Dois exemplos são os Relatórios Stern (2007) e Solana (2008), nos quais se percebe a preocupação sobre

os impactos negativos das AC aos interesses econômicos europeus e aos demais blocos econômicos.

No Quadro 1, grande parte dos discursos tem suas origens na agenda política, confirmando a legitimidade necessária do ator securitizador para enunciar o discurso político (ato de fala ou decisão política) da existência da ameaça (BUZAN, 1999).

Conforme mencionado anteriormente, a origem das AC (como ameaça) se situa na agenda política internacional a partir da sua ligação com questões ambientais. Contudo, existem pontos originários da agenda pública que migram para a agenda política, para finalmente ingressar na agenda de segurança.

Um dos marcos desse processo foi a Eco 92, quando houve consenso mundial sobre os alertas da comunidade científica a respeito do aquecimento global (SOROMENHO-MARQUES, 2015a). A atuação das Organizações Não Governamentais (ONG) mobilizou a opinião pública, aumentando sua influência no agendamento de temas na esfera política (SCHMIDT; NAVE; GUERRA, 2010). Na sequência, o viés econômico deu grande impulsão à aceitação política sobre os prejuízos financeiros decorrentes das consequências das AC, reforçando seu papel ameaçador à economia mundial (STERN, 2007), conseqüentemente à segurança (SOLANA, 2008).

Entretanto, ao identificar que houve participação da comunidade acadêmica, por intermédio dos relatórios e trabalhos do *Intergovernmental Panel on Climate Change*, e atuação de ONG que alavancaram o tema AC para a agenda política, os pontos examinados reforçam uma das críticas feitas à Escola de Copenhague sobre a legitimidade do ator securitizante. A exclusividade do ato de fala e atos decorrentes caberia somente ao ator político (BUZAN, 1999; GUZZINI, 2015). Contudo, Buzan (2008) já considera a possibilidade, particularmente após o atentado de 11 de setembro de 2001, que a securitização possui um misto de atores e objetos referentes.

No tocante aos atores funcionais, percebe-se uma tendência em direcionar, num primeiro momento, para as capacidades militares a responsabilidade de “atuar frente às ameaças” e, num segundo momento, para uma parceria entre capacidades militares e civis. No caso das AC como ameaça militar, relacionadas aos conflitos catalisados por elas, identificaram-se orientações para ampliação da capacidade dos setores militares (viés bélico). Como ameaça não militar, as AC estão relacionadas aos desastres intensificados, sendo necessário expandir a capacidade militar para uma atuação com maior frequência no futuro.

Do exame dos pontos, assinala-se, ainda, que países da América Latina têm desenvolvido estudos sobre a temática AC e segurança, particularmente sobre FA, mudando o quadro tradicional de importar modelos e teorias europeias e estadunidenses sobre segurança (HERZ; LAGE, 2015). Exemplo disso são os eventos, como seminários e congressos, desenvolvidos pelas FA e comunidades acadêmicas que contribuem para aprofundar

os estudos sobre AC, desastres e FA.

Abordada a primeira componente do processo de securitização, a existência de ameaça e suas relações conceituais (com base no Quadro 1), na sequência abordar-se-ão as duas componentes finais propostas pela Escola de Copenhague (BUZAN; WÆVER; DE WILDE, 1998) que permitem a legitimação de atos decorrentes: ações de emergência e quebra da situação normal.

4.3 Legitimação de atos decorrentes

Considerando que a securitização ocorrerá somente a partir do momento em que o tema entrar na agenda de segurança, tornando aceitáveis e legítimas as ações emergenciais para tratar da ameaça (inclusive o uso da força militar), percebe-se que a situação de anormalidade exclui os mecanismos normais que a tratariam. Nesse sentido, a securitização possibilita total concentração de poder de decisão nas mãos do agente securitizador, normalmente os atores governamentais (WÆVER, 1995).

Conforme destacado anteriormente, as AC foram inseridas nas principais estratégias de segurança ocidentais, tanto como ameaça militar como não militar. As AC foram posicionadas no mesmo nível de ameaça que armas de destruição em massa e ataques terroristas nas estratégias de segurança dos *United States of America*, da *North Atlantic Treaty Organization* e da *European Union* (UNITED STATES, 2015a; NORTH..., 2010; PARLAMENTO EUROPEU, 2012). Dessa forma, sugere-se que houve um possível alinhamento sobre o processo de securitização do tema, entre os principais blocos políticos e armados ocidentais do hemisfério norte.

No caso específico dos EUA, houve orientação governamental para ampliar a capacidade militar do *United States Africa Command* (AFRICOM) e do *United States Southern Command* (SOUTHCOM) para atuarem em conflitos catalisados pelas AC e empregar suas FA em desastres naturais (UNITED STATES, 2011). Em nosso entendimento, isso sugere a existência de uma maior atenção dos EUA com a África e com a América do Sul, coincidindo com os alertas emitidos nos relatórios Stern (2007), Solana (2008) e IPCC (2014). O mesmo entendimento aplica-se no caso da NATO (2010).

A atenção estadunidense sobre a África foi reforçada pela divulgação dos relatórios do *CNA Military Advisory Security* (2007 e 2014). O relatório de 2014 sustenta que as AC acrescentaram fatores de estresse ambiental aos conflitos étnicos na África, sobrecarregando alguns governos nos últimos anos. Como resultado, a *Al Qaeda* no Magrebe Islâmico, que estava anteriormente confinada ao norte do continente africano, acabou expandindo sua área de atuação. Em seus relatórios, o órgão classifica as AC como catalisadoras de conflitos e assevera que um aumento de eventos climáticos catastróficos criará maior demanda por tropas americanas em distintas regiões do globo (CNA MILITARY ADVISORY

BOARD, 2007; 2014).

Fatos como esse já ocorreram nas Filipinas, após o tufão *Haiyan* (2013), quando da atuação de FA dos EUA e da Europa na região. Questionamentos foram levantados sobre a capacidade da Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN), como ator de segurança regional, que alertaram sobre a demanda futura das atuações de FA (ALCANTARA, 2014; ROUTLEDGE, 2014). Além disso, algumas FA da Europa e da América passaram a tratar do tema AC como ameaças, reformulando ou ampliando suas capacidades militares. Algumas FA da Europa criaram unidades militares específicas para atuar em desastres, como foi o caso da Espanha (2005) e de Portugal (2014).

Entretanto, a questão que se apresenta sobre esse possível alinhamento dos blocos estaria associada a uma desconfiança crescente sobre políticas unilaterais para atender interesses específicos como o acesso a recursos naturais, entre outros. A criação de crenças de ameaças não é algo inovador para legitimar ações unilaterais e militares. Segundo Walzer (2003), praticamente em todas as guerras existem argumentações que podem tanto justificá-las como moralmente aceitas, como serem consideradas ilegítimas.

Um exemplo recente disso foi a Guerra do Iraque (2003). Segundo Duque (2008), a securitização bem-sucedida do tema “terrorismo” foi decisiva para viabilizar o emprego da força militar dos EUA naquela guerra, legitimando a invasão do Iraque, em 19 de março de 2003, sem o aval do Conselho de Segurança da ONU. Contudo, as armas de destruição em massa não foram encontradas e nem a democracia foi exportada para aquela região, gerando desconfiança mundial sobre interesses estadunidenses naquele conflito bélico.

Numa ação de dessecuritização das AC, alguns meses após a divulgação da *National Security Strategy of United States of America* (UNITED STATES, 2015a), o Chefe de Estado do Vaticano divulgou a Encíclica: Sobre o cuidado da Casa Comum (FRANCISCO, 2015), tratando de assuntos como a internacionalização da Amazônia, alterações climáticas, guerras por recursos naturais, soberania de Estados, conflitos e migrações.

Destaca-se que o momento é importante para agentes securitizadores que podem emitir esforços para dessecuritizar o tema AC devido à realização da 21ª Conferência das Partes em Paris (final de 2015). Um dos maiores desafios dos participantes do evento será revalidar o “princípio das responsabilidades comuns, mas diferenciadas”², devido ao fato de existirem, historicamente, diferentes taxas de emissões de GEE e níveis de desenvolvimento industrial, ente outros indicadores, que fomentam discussões sobre a responsabilidade passada, atual e futura entre os países.

² Constante da Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (UNITED NATIONS, 1992), com raízes em Estocolmo 1972, esse princípio tem sido constantemente discutido nas reuniões da *United Nations Framework Convention on Climate Change*.

5 CONCLUSÃO

A última fase de um processo de securitização de um tema torna aceitável a adoção de medidas de emergência e de exceção para tratar da ameaça construída. No caso das alterações climáticas, percebe-se um aumento do seu status nos discursos ocidentais a partir da segunda década do século XXI, sendo formatada politicamente na agenda de segurança internacional como uma das maiores ameaças futuras.

Do exame dos pontos selecionados, sob o prisma da securitização, os resultados discutidos sugerem que a inserção das alterações climáticas (no rol das ameaças) nas principais estratégias de segurança ocidentais faz parte de um alinhamento político com interesses diversos. Nesse sentido, vislumbra-se a possibilidade de as alterações climáticas tornarem-se “potencial geradora de déficit de soberania” nos países em desenvolvimento.

Caso o processo de securitização seja concluído, as tentativas de frear a ameaça em tela poderão ser usadas para legitimar futuras ações contra soberanias de países mais frágeis. Isso significaria a formatação das alterações climáticas como ameaça militar, exigindo maior atuação das forças armadas nos conflitos com origem em disputas por recursos escassos (água, agricultura, energia, entre outros) ou ameaças à atmosfera do planeta.

Se o tema não for totalmente securitizado (ou parcialmente dessecuritizado), ocorrerá a formatação das alterações climáticas como ameaça não militar e consequentes reflexos para as forças armadas, necessitando desenvolver novas capacidades para atuação em desastres naturais intensificados pelas alterações climáticas.

Assim, independentemente de ser securitizado ou dessecuritizado, o tema alterações climáticas cria condições para o surgimento e fortalecimento de uma nova componente na agenda de segurança: a dissuasão climática. Quando a densidade de poder e os interesses dos estados serão o fiel da balança para decisões sobre o tema.

Finalmente, cabe destacar que as alterações climáticas não conduzem ao conflito, apenas agravam situações latentes. A principal causa dos conflitos humanos está associada à incapacidade dos estados ou organismos internacionais de gerenciarem as crises existentes, dessecuritizando as ameaças.

REFERÊNCIAS

5663RD MEETING, 2007, New York. **Records...** New York: UN Documentation Dag Hammarskjöld Library, 2007. 36 p. v. I. Disponível em: <<http://research.un.org/en/docs/sc/quick/meeting/2007>>. Acesso em: 15 jul. 2015.

ADGER, W. N. et al. Human security. In: **Climate change 2014: impacts, adaptation, and vulnerability: Part A: global and sectoral aspects**. Cambridge: Cambridge University Press. 2014. p. 755-791. Contribution of Working Group II to the Fifth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change.

ALCANTARA, P. Lessons learned from the Philippine government's response to Typhoon Haiyan. **Journal of Business Continuity & Emergency Planning**, London, v. 7, n. 4, 335 p., Summer 2014. ISSN 1749-9216. Disponível em: <<http://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&db=bth&AN=96735911&site=ehost-live&scope=site>>. Acesso em: 15 jun. 2015.

BARNETT, J.; ADGER, W. N. Climate change, human security and violent conflict. **Political Geography**, v. 26, n. 6, p. 639-655, ago. 2007. ISSN 0962-6298. Disponível em: <<http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S096262980700039X>>. Acesso em: 10 jun. 2015.

BRUNDTLAND, C. **Comissão mundial sobre meio ambiente e desenvolvimento: o nosso futuro comum**. ONU, 1987.

BUZAN, B. 'Change and insecurity' reconsidered. **Contemporary Security Policy**, v. 20, n. 3, p. 1-17, 1999. ISSN 1352-3260. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1080/13523269908404228>>. Acesso em: 25 jun. 2015.

_____. The changing agenda of military security. **Uluslararası İlişkiler-International Relations**, v. 5, n. 18, p. 107-123, Summer 2008. ISSN 1304-7310. Disponível em: <<http://WOS:000261434500006>>. Acesso em: 13 jul. 2015.

BUZAN, B.; WÆVER, O.; DE WILDE, J. **Security: a new framework for analysis**. Colorado: Lynne Rienner Publishers, 1998. ISBN 978-1-55587-784-2.

BRASIL. Exército. Centro de Doutrina do Exército. Conferência Especializada sobre ajuda em caso de desastre da CEA. **Notícias**, Brasília, 1º trim 2015a. Disponível em: <<http://www.cdoutex.eb.mil.br/index.php/2015/1-trimestre/137-conferencia-especializada-sobre-ajuda-em-caso-de-desastre-da-cea>>. Acesso em: 15 jul. 2015.

- _____. Ajuda Humanitária: I Simpósio de Força de Ajuda Humanitária. **Apresentações**, Brasília, 2015b. Disponível em: <<http://www.cdoutex.eb.mil.br/index.php/palestras/forca-humanitaria>>. Acesso em: 15 jul. 2015.
- CNA MILITARY ADVISORY BOARD. **National Security and the Threat of Climate Change**. Alexandria: CNA Corporation, 35 p., 2007.
- _____. **National Security and the Accelerating Risks of Climate Change**. Alexandria: CNA Corporation, 2014.
- CUNHA, L. V. Segurança Ambiental e Gestão dos Recursos Hídricos. **Nação e Defesa**, Lisboa, n. 86, 2. série, p. 27-50, 1998.
- DUQUE, M. G. **A teoria de securitização e o processo decisório da estratégia militar dos Estados Unidos na Guerra do Iraque**. 181 f. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais)-Universidade de Brasília, Brasília, 2008.
- _____. O papel de Síntese da Escola de Copenhague nos estudos de Segurança Internacional. **Contexto Internacional**, Rio de Janeiro, v. 31, n. 3, p. 459-501, Rio de Janeiro, 2009.
- ESPAÑA. **Ley Orgánica 5/2005, de 17 de noviembre de la Defensa Nacional**. Ley Orgánica que regula la defensa nacional y establece las bases de la organización militar conforme a los principios establecidos en la Constitución. Madrid, 2005. p. 37717-37714.
- ETCHEGOYEN, S. W. Mensagem do Chefe do Estado-Maior do Exército. **Doutrina Militar Terrestre**, Brasília, ano 3, 7 ed., p. 4, jan-jun 2015.
- FRANCISCO, Papa. **Carta Encíclica Laudato Si'**: Sobre o cuidado da casa comum. Vaticano: Tipografia Vaticana, 2015. 192 p.
- FRANCE. Ministry of Defence. **White Paper: defence and national security**. Paris: Pôle Graphique de Tulle, 2013. 137 p.
- GARCÍA, A. **Informe sobre Huracán Katrina**. Madrid: ENPC, 2005. Curso en Escuela Nacional de Protección Civil (ENPC) y Centro Europeo de Investigación Social de Situaciones de Emergencia (CEISE).
- GARCIA, R. **Sobre a Terra: um guia para quem lê e escreve sobre ambiente**. 2ª ed. Lisboa: Público Comunicação Social, 2006. ISBN 972-8179-85-5.
- GERMAN. Ministry of Defence. **Defence policy guidelines**. Berlin, 2011. 17 p. Disponível em: <<http://www.bmvg.de>>. Acesso em: 13 jan. 2015.
- GUZZINI, S. A história dual da securitização. In: BARRINHA, A.; FREIRE, M. R. (Ed.). **Segurança, liberdade e política: pensar a Escola de Copenhaga em Português**. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2015. 306 p. ISBN 978-972-671-345-6.
- HERZ, M.; LAGE, V. C. Complexos regionais de segurança: possibilidades para se repensar a América Latina. In: BARRINHA, A.; FREIRE, M. R. (Ed.). **Segurança, Liberdade e Política**. Pensar a Escola de Copenhaga em Português. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2015. 306 p. ISBN 978-972-671-345-6.
- INTERNATIONAL INSTITUTE FOR STRATEGIC STUDIES (IISS). Climate change, HADR, and Security in the Asia-Pacific. In: The 13th International Institute for Strategic Studies (IISS) Asia Security Summit: the Shangri-La dialogue, 2014. **Proceedings...** Singapore: IISS, 2014. 30 p.
- IPCC. **Cambio climático 2014: impactos, adaptación y vulnerabilidad: resumen para responsables de políticas**. Ginebra: Organización Meteorológica Mundial, 2014. 74 p. Contribución del Grupo de trabajo II al Quinto Informe de Evaluación del Grupo Intergubernamental de Expertos sobre el Cambio Climático
- LEMAITRE, P.; FENGER, J. Segurança Ambiental e a Agenda de Segurança Global. **Nação e Defesa**, Lisboa, n. 99, 2. série, p. 51-90, 2001.
- MATTOS, C. D. M. **Estratégias militares dominantes: sugestões para uma estratégia militar brasileira**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1986, 100 p. ISBN 85-7011-106-1.
- NACIONES UNIDAS. Assembleia Geral. **El Cambio climático y sus posibles repercusiones para la seguridad: informe del Secretario General**. New York, 2009. Sexagésimo cuarto período de sesiones. Tema 114 del programa provisional. Seguimiento de los resultados de la Cumbre del Milenio.
- NACIONES UNIDAS. Oficina de Coordinación de Asuntos Humanitarios. **Directrices de Oslo**: directrices para la utilización de recursos militares y de la defensa civil extranjeros en operaciones de socorro en casos de desastre, Ginebra, 2007. 42 p.
- NORTH ATLANTIC TREATY ORGANIZATION. **Strategic concept for the defense and security of the North Atlantic Treaty Organization: summit in Lisbon**. Brussels: NATO Public Diplomacy Division, 2010. 40 p.
- NYE, J. S.; LYNN-JONES, S. M. International Security Studies: a report of a conference on the state of the field.

International Security, Cambridge, Spring, v. 12, n. 4, p. 5-27, 1988.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. A CEA e sua contribuição para as Operações de Manutenção da Paz (desenvolvidas sob o mandato da ONU) e em Operações de Ajuda em Casos de Desastre, por meio da criação e a aplicação de mecanismos e procedimentos que permitam melhorar as capacidades coletivas de seus membros e sua interoperabilidade. **XXX Conferência dos Exércitos Americanos**. México, 2013. Disponível em: <<https://www.redcea.com/about/SitePages/Mandatory-Themes.aspx>>. Acesso em: 15 jul. 2015.

PARLAMENTO EUROPEU. **Relatório**: sobre o papel da Política Comum de Segurança e Defesa em matéria de crises provocadas pelo clima e catástrofes naturais (2012/2095(INI)). Bruxelas, 2012.

PORTUGAL. Conceito Estratégico de Defesa Nacional. Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2013. **Diário da República**, Lisboa, 5 de abril de 2013. Série I, n.º 67.

_____. Decreto-Lei n.º 186/2014, de 29 de dezembro de 2014. **Diário da República**, Lisboa, 29 de dezembro de 2014. Série I, n.º 250.

ROUTLEDGE, T. F. G. Asian disaster relief: lessons of Haiyan. **Strategic Comments**, v. 20, n. 1, 2014. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1080/13567888.2014.899739>>. Acesso em: 15 jun. 2015.

SANTOS, F. D. Os Desafios Ambientais Criados pela Grande Aceleração do Pós-Guerra. **Nação e Defesa**. Lisboa, n. 122, Série 4, p. 61-78, 2009.

_____. **Alterações Globais**: os desafios e os riscos presentes e futuros. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos, 2012, 214 p. ISBN 978-989-8424-55-6.

SCHMIDT, L.; NAVE, J. G.; GUERRA, J. **Educação ambiental**: balanço e perspectivas para uma agenda mais sustentável. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2010. 220 p. ISBN 978-972-671-265-7.

SOLANA, J. M. **Alterações climáticas e segurança internacional**: documento do Alto Representante da Comissão Europeia para o Conselho Europeu. Bruxelas, 2008. 16 p. Disponível em: <www.consilium.europa.eu>. Acesso em: 15 jun. 2015.

SOROMENHO-MARQUES, V. Alterações climáticas. In: GOUVEIA, J. B.; SANTOS, S. (Coord.). **Enciclopédia de direito e segurança**. Coimbra: Almedina, 2015a, p.25-37. ISBN 978-972-40-5494.

_____. Segurança ambiental. In: GOUVEIA, J. B.;

SANTOS, S. (Coord.). **Enciclopédia de direito e segurança**. Coimbra: Almedina, 2015b. p.384-396. ISBN 978-972-40-5494.

STERN, N. **The economics of climate change**: the Stern Review. London: Cambridge University, 2007. Disponível em: <<http://www.cambridge.org/us/academic/subjects/earth-and-environmental-science/climatology-and-climate-change/economics-climate-change-stern-review>>. Acesso em: 6 fev. 2015.

TANNO, G. A contribuição da escola de Copenhague aos estudos de segurança internacional. **Contexto Internacional**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 1, p. 47-80, jan./jun. 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-85292003000100002&nrm=iso>. Acesso em: 25 set. 2015.

TIERNEY, K.; BEVC, C.; KULIGOWSKI, E. Metaphors matter: Disaster myths, media frames, and their consequences in Hurricane Katrina. **Annals of the American Academy of Political and Social Science**, v. 604, p. 57-81, Mar. 2006. ISSN 0002-7162. Disponível em: <<Go to ISI>://WOS:000235609800004 >. Acesso em: 20 set. 2015.

UNITED KINGDOM. **Disaster relief operations**: joint doctrine publication 3-52 (JDP 3-52). Shrivenham: Joint Doctrine Publications, 97 p. 2008.

_____. **Department of Energy and Climate Change**: baseline assessment. London, 2009. 15 p.

UNITED NATIONS. **Office for Disaster Risk Reduction. Marco de Acción de Hyogo para Redução de Desastres 2005-2015**: conferencia mundial sobre la reducción de los desastres. Hyogo, 2005.

UNITED NATIONS. **Rio Declaration on Environment and Development**: report of the United Nations Conference on environment and development. New York, 25 p., 1992. Annex I.

UNITED STATES. Department of State. **Quadrennial Diplomacy and Development Review**. Washington, DC, 2015a. Disponível em: <<http://www.state.gov/documents/organization/241429.pdf>>. Acesso em: 15 ago. 2015.

_____. White House. **National Security Strategy USA**. Washington, DC, 2015b. Disponível em: <https://www.whitehouse.gov/sites/default/files/docs/2015_national_security_strategy.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2015.

_____. Department of Defense. **Report of the Defense**

Science Board Task Force on Trends and Implications of Climate Change for National and International Security. Washington, DC, 2011. Disponível em: <www.acq.osd.mil/dsb/reports/ADA552760.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2015.

WÆVER, O. Securitization and Desecuritization. In: LIPSCHULTZ, R. E. (Ed.). **On Security**, New York: Columbia University Press, 1995.

WALZER, M. **Guerras justas e injustas:** uma argumentação moral com exemplos históricos. São Paulo: Martins Fontes, 2003. ISBN 85-336-1932-4.

Recebido em 02 de outubro de 2015
Aprovado em 23 de novembro de 2015

Indicação de Responsabilidade

O conceito de autoria adotado pela CMM está baseado na contribuição substancial de cada uma das pessoas listadas como autores, seguindo as categorias abaixo:

- (1) Concepção e projeto ou análise e interpretação dos dados;*
- (2) Redação do manuscrito ou;*
- (3) Revisão crítica relevante do conteúdo intelectual.*

Com base nestes critérios, a participação dos autores na elaboração deste manuscrito foi:

Raul Kleber de Souza Boeno - 1, 2 e 3

Renate Kottel Boeno - 2

Viriato Soromenho-Marques - 3